DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:07382AE1F955BC01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 01.958.269/0001-48
"Juntos somos mais fortes por uma Campinas melhor"
15-04-64

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021

Contratante: Câmara Municipal de Campinas do Piauí - PI

Contratado: Rafael Costa Tori Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ: 39.292.475/0001-34

INEXIGIBILIDADE: 001/2021

Objetivo: Contratação de Empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, para a Câmara Municipal de Campinas do Piauí-PI.

Valor Total do Contrato: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Valor Mensal: R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)

Fonte de Recursos: Recursos Próprios da Câmara Municipal (Elemento de despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica).

Prazo de Execução: dezembro de 2021

Campinas do Piauí, 01 de julho de 2021

Luciana Rodrigues Primo Alves
presidente

Id:0047CF8825A3BBBD

PREFEITURA DE CURRALINHOS
TEMPO DE TRABALHAR E CRESCER JUNTOS

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021 - PMDL/PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO: 003/2021.
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021 – PMDL/PI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PERMANENTES E ELETRODOMÉSTICOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI
CONTRATADO: J. R. D. BRANDÃO EIRELI
CNPJ: 23.511.454/0001-22
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO FRANCISCO, 1920, ANDAR 1, TANCREDO NEVES, TERESINA, PI, CEP 64076-038.
VALOR GLOBAL: R$ 364.481,75 (trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento geral do Município.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2021.

CURRALINHOS (PI), 22 de julho de 2021.

EVERARDO LIMA ARAUJO
Prefeito Municipal

Id:09FEB5D2B469C233

PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA
AVANÇANDO COM A NOSSA GENTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01.28078/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECÍFICOS DE ACORDO COM A TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE ÁGUA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, BRANCA E DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ÁGUA BRANCA.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-PI,** situada na Av. João Ferreira, nº 555, Bairro Centro, Fone/Fax: (0xx86) 3282-1141 CEP: 64.460-000, Água Branca – Piauí, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Ribeiro da Cruz Júnior, RG: 1565253 SSP PI, CPF: 980.264.883-34, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ÁGUA BRANCA,** CNPJ: 17.278.829/0001-53, sediada na Rua Vereador Abel Pereira, nº 717 B, Centro, Agua Branca/PI, neste ato representada pela sua representante legal o Sra. Silvia Maria Felix de Paiva, CPF nº 007.231.203-31 **CONTRATADA**, infra-assinados, resolvem, de comum acordo e com base no art.57-IV da Lei 8.666/93, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo em relação ao do contrato originário nº 01.28078/2020, referente ao Credenciamento nº. 001/2020,** datado em 28 de julho de 2020, com vigência até 28 de julho de 2021, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Com a prorrogação, o novo prazo inicia-se em 28 de julho de 2021 até 28 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas no que não conflitarem com o presente aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Água Branca-PI, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, de tudo ciente, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Água Branca (PI), 28 de julho de 2021.

José Ribeiro da Cruz Júnior
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ÁGUA BRANCA
Silvia Maria Felix de Paiva
CPF: 350.126.413-53
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: